Ementa: designa o servidor La?cio Braun, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para ocupar a Fun?o Gratificada de Chefe de Compras da C?ara Municipal.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo Art. 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, combinado com o ⊏ 2 ª do Art. 26 e o inciso II do Art. 27, da Lei n ª 4.063, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE

Art. 1 ª - Designar o servidor La?cio Braun, Contador, 40 horas semanais, do Quatro Permanente, para exercer a Fun?o Gratificada de Chefe de Compras e Licita?es da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Art. 2 ª - Para o desempenho desta fun?o, o servidor far?jus ao adicional de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos b?icos.

Art. 3 ª - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

ITO DARI RANNOV

Presidente